



Boletim de Serviço Eletrônico em
25/10/2019



PORTARIA Nº 146, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Geral substituto do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

O Edital PROGEPE/IFPR nº 188, de 04 de outubro de 2019, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

A Resolução nº 27, de 03 de julho de 2017, do Conselho Superior do IFPR;

A Resolução nº 13, de 02 de abril de 2018, do Conselho Superior do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem as Comissões Julgadoras do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Campus Campo Largo do IFPR, em atendimento ao item 3.1 do Edital nº 188/2019- PROGEPE/IFPR, conforme segue:

MECÂNICA:

TITULARES
Gismar Schilive de Souza (Presidente) – IFPR Campo Largo
Rogério Breganon - IFPR Campo Largo
Euclides Alexandre Bernardelli - Externo
SUPLENTES
Anselmo Fabris - IFPR Campo Largo
Hélcio Yosaburo Hattori - IFPR Campo Largo
Francisco Antonio Olle da Luz - Externo

Art. 2º Designar a servidora Elisabete do Carmo Brantes para desempenhar a atividade de secretária das bancas examinadoras, conforme previsto no § 2º do artigo 12 da Resolução nº 27/2017, do Conselho Superior do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO SCHULZ JUNIOR, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 25/10/2019, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0489381** e o código CRC **02DEFF87**.

Referência: Processo nº 23411.012909/2019-92

SEI nº 0489381

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil